



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2026

O Município de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão de Processo Seletivo instituída pelo Decreto nº 3.796/2026, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no item 12 do Edital nº 001/2026, e em acolhimento ao pronunciamento da empresa responsável pela organização elaboração do processo seletivo, após análise dos recursos impetrados contra os gabaritos referentes às provas objetivas realizadas, apresenta a seguinte decisão:

I – ANULAR, a questão relacionada e atribuir ponto a ela correspondente, a todos os candidatos independentemente ou não dos mesmos terem recorrido:

a) **MATEMÁTICA**: Questão nº 12.

II –RECURSOS INDEFERIDOS:

INSC.	QUESTÃO	INSC.	QUESTÃO	INSC.	QUESTÃO	INSC.	QUESTÃO
0000028	15	0000028	17	0000059	15	0000160	01
0000160	03	0000512	02	0000512	03	0000647	24

II – VALIDAR os gabaritos divulgados, com a anulação constante do Item I deste Edital, passando a vigorar conforme a seguir especificado:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
01: A	02: C	03: B	04: B	05: A	06: C	07: D	08: D	09: A	10: B
11: B	12: X	13: A	14: C	15: C	16: B	17: C	18: D	19: B	20: D
21: C	22: B	23: A	24: C	25: B	26: B	27: C	28: D	29: A	30: C
31: A	32: A	33: A	34: B	35: D	36: D	37: C	38: B	39: D	40: D

LEGENDA:

X – Questão Anulada – Ponto atribuído à todos os candidatos.

As resposta inerentes aos recursos indeferidos foram encaminhados diretamente aos candidatos interessados, os quais poderão tomar conhecimento através do site: concursos.sigmams.com.br – **ÁREA DO CANDIDATO**.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 24 de agosto de 2026.

VIRGINIA MARTINS CARDOSO
MEMBRO

NATALINE ALVES RAMOS MOMBACH
PRESIDENTE

ALCIONE GERALDA DE AZEVEDO
MEMBRO